



PROCESSO Nº. 12610025.001852/2023-69.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

PROCESSO Nº: 12610025.001852/2023-69

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte no Meeting Brasil 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O MEETING BRASIL - 2023, que tem data prevista de ser realizado durante os dias 31 de Julho a 07 de Agosto do ano correte, em uma edição mais completa e com atividades diferenciadas, continuando a focar na promoção, capacitação e na reaproximação com OPERADORES e AGENTES DE VIAGEM. A EXPANMAIS, Inteligência em turismo, está à frente de missões empresariais que se firmaram no mercado e é uma das principais empresas que promove o turismo brasileiro na América Latina com credibilidade, eficiência e seriedade nos serviços prestados, garantindo a presença de público qualificado em mais de quinze países da América Latina. OBJETIVO NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NAS PRINCIPAIS CIDADES EMISSORAS DE TURISMO PARA O RIO GRANDE DO NORTE. (base análise de pesquisa nos últimos anos, antes da pandemia). Reunir profissionais de turismo que tenham real interesse em conhecer melhor o destino RIO GRANDO DO NORTE e realizar negócios com os empresários do estado que participarão desta missão.

Apresentação e pré-vendas com exclusividade de produtos do Rio Grande do Norte, (hotéis, receptivos, destinos e atrativos turísticos etc.) abrindo novas frentes de mercado, e consolidando ainda mais as já existentes.

Concentração de consumidores 100% interessados no produto POTIGUAR, com meta em realizar negócios, fortalecendo e criando uma carteira de clientes (pós pandemia) e a promoção do seu produto.

Vender com exclusividade o seu produto. Em outros eventos os visitantes encontram uma grande diversificação de produtos de vários destinos. Neste caso o único e exclusivo destino é o Rio Grande do Norte, aumentando o foco de compras e conhecendo melhor os produtos e atrativos que serão oferecidos. Atingir um grande número de profissionais interessados neste destino com foco para fechar negócios e capacitar Operadores e Agentes de Viagem. Deste modo, o serviço em tela, tornará o gasto da empresa mais eficiente, na qual, poderemos promover o destino por meio de capacitações e relacionamento, que permitem estratégias de marketing mais assertivas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 06 meses, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Gadelha, Matrícula 170.145-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, congressos e conferências

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados – IDEMA

Valor: R\$ 78.085,00 (setenta e oito mil oitenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: J. PASQUINI ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 27.063.418/0001-02

Natal/RN, 12 de Julho 2023.

(Assinado Eletronicamente)

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa e Financeira

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente**, em 12/07/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21157548** e o código CRC **DC4A6077**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos: Pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação; A SUPRESSÃO de 20% (vinte por cento) em relação ao valor inicial do contrato, conforme solicitado no memorando 20853636 do Processo SEI nº 00610447.000156/2023-77.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 708.480,00 (Setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 708.480,00 (Setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 354.240,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais) – 2023 Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 354.240,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais) - 2023

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2023 até 30/06/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas

Natal/RN, 11 de julho de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Vinicius Fernando da Luz pela contratada.

Hospital Regional Tarcísio Maia
Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 017/2023 – Processo nº. 00611196.000010/2023-93.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais e Soluções Químicas (Material de consumo) para Central de Material Esterilizado/CME, a fim de atender a demanda desta unidade hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A CPL/HRTM, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações vigentes. A abertura das propostas será no dia 27/07/2023, às 8h. e a sessão de disputa será no mesmo dia às 9h. no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília).

O edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com o nº. de Identificação 1005724, informações na CPL/HRTM – e-mail cpl.hrtm@saude.rn.gov.br – no horário das 08hs às 12hs de segunda à sexta-feira.

Mossoró/RN, 13 de julho de 2023.

Manoel Jácome de Lira

Pregoeiro/HRTM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/22

PROCESSO SEI Nº 00610109.000649/2023-48

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço e CNPJ da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, do Contrato nº 183/22, com vistas a maior celeridade, ampliando as possibilidades logísticas e operacionais de atendimento a execução do contrato, conforme Requerimento ID nº 19798077 e Despacho de Acolhimento ID nº 21092312, processo SEI nº 00610109.000649/2023-48. Dessa forma as partes acordam entre si, a alteração do PREÂMBULO, que passa à seguinte redação:

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular Dra. Lyane Ramalho Cortez, CPF nº 792.061.234-91, denominada CONTRATANTE, e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, com sede na Av. Piloto Pereira Tim 1119 (BR 101 Parte 1), Parque de Exposições - Parnamirim/RN - CEP: 59.146-480, Telefone: (81) 3476 - 8184 ou (84) 3216 - 8906, e-mail: rodrigo.goncalves@linde.com inscrita no CNPJ nº 24.380.578/0025-56, representada por Silvino Pinto de Oliveira Junior, CPF nº 525.801.564-53, daqui por diante denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura até o fim da vigência do contrato 183/22, e eficácia com a publicação do extrato no DOE/RN, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. Natal, 12 de Julho de 2023

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Silvino Pinto de Oliveira Junior e Luiz Rodrigo Garcia Gonçalves pela contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 013/2022.

Processo: 00610285.000013/2021-01.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Instrumento: Contrato nº 013/2022.

Interessados: Hospital Giselda Trigueiro e a empresa StartUp – Sistemas de Força LTDA.

Objetivo: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade retificar a “Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária” do instrumento contratual supramencionado, no que tange à mudança da Fonte de Recurso que servirá para custear a sua respectiva despesa.

“CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:”

(...)

ONDE SE LÊ: “Fonte: 0.5.00.00000 - Recursos não vinculados de impostos”.

LEIA-SE: “Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS 160 060000600”.

Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93.

Signatário: André Luciano de Araújo Prudente – Diretor Geral/HGT. Natal, 13 de julho de 2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO

A pregoeira do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 165, Inciso I, alínea d, da Lei 14.133/2021, resolve REVOGAR os itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico 18/2023, Processo: 00610186.000210/2023-01.

FATO SUPERVENIENTE: O ato de revogação dos itens acima referidos se dá em face da impossibilidade de continuidade por ter sido registrado, equivocadamente, na nova lei de licitações e contratos (NLLC 14.133/21) contrariando as regras do edital regidas pela lei 8666/93 e 10.520/02.

CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA:

O devido ato recursal aos licitantes do certame nos referidos itens foi aberto em campo apropriado no sistema eletrônico compasnet, sendo expirado o prazo sem a manifestação dos mesmos.

DA DECISÃO

Assim, por razões de interesse público e conveniência administrativa, ficam REVOGADOS os itens 01 e 02 do PE 18/2023, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos. Natal/RN, 13 de julho de 2023.

Ana Cleide Costa Fernandes

Pregoeira

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000277/2023-54- Ofício 182/2023

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 19/07/2023 (quarta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Luciana da Silva Monteiro

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023

Processo nº 00610133.000498/2023-21

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA :Empresa Assistmédica Comércio e Assistência Técnica Médica LTDA.

O presente Termo tem por objeto a substituição da servidora Jeane Oliveira dos Santos, por Alzinete de Oliveira como fiscal do contrato e designar como suplente a servidora Dione Firmino Rodrigues Carlos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato, alusivo à prestação de Serviços exclusivos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos monitores cardíacos da marca OMINIMED.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme este caderno processual, que se regerá pela legislação pertinente, Lei 8.666/93, art. 65, inc I, com as alterações introduzidas.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: Os serviços executados deverão ser acompanhados, fiscalizados, atestados pelo fiscal do contrato e vistado pelo Diretor (Geral e Administrativo) do HJPB.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordados do contrato nº 03/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. O presente instrumento tem validade na sua assinatura e eficácia com a publicação do Extrato no DOE.

Fiscal do contrato: Alzinete de Oliveira, Mat. 154.073-4

Suplente de fiscal: Dione Firmino Rodrigues Carlos, Mat. 158.875-3

José Carlos Leão da Silva - Contratante

Natal/RN, 10 de julho de 2023.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2021.

Processo de nº 00610133.000497/2023-86

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA Empresa Medibrax Com. E Rep. De Equip. Médicos Hospitalar LTDA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a designação do fiscal suplente conforme CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato, que passará a ser o servidor Celso França Lucas, ATS, Matrícula 243.419-9, alusivo à prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Incubadoras, Berços e Fototerapias Neonatal da marca FANEM. DO FUNDAMENTO LEGAL

Conforme este caderno processual, que se regerá pela legislação pertinente, Lei 8.666/93, art. 65, Inc.I.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Os serviços executados deverão ser acompanhados, fiscalizados, atestados pelo fiscal do contrato e vistado pelo Diretor (Geral e Administrativo) do HJPB.

Fiscal do contrato: Milaine Matias, Enfermeira, Mat.: 217.683-1

Fiscal suplente do contrato: Celso França Lucas, ATS- Mat.: 243.419-9

SIGNATÁRIO: José Carlos Leão da Silva

Natal/RN, 07de julho de 2023.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06/2022

Processo 00610133.000513/2023-31

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e CONTRATADA: Empresa BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA- ME

O presente Termo tem por objeto a substituição da servidora Jeane Oliveira dos Santos, por Dione Firmino Rodrigues Carlos como fiscal do contrato citado acima e designar como suplente a servidora Aline Karla Souza de Carvalho, conforme CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato, alusivo à prestação de Serviços exclusivos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em CARDIOVERSOR, Marca INSTRAMED, Modelo MAX 8” SERIES.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme este caderno processual, que se regerá pela legislação pertinente, Lei 8.666/93, art. 65, Inc. I, com as alterações introduzidas.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: s serviços executados deverão ser acompanhados, fiscalizados, atestados pelo fiscal do contrato e vistado pelo Diretor (Geral e Administrativo) do HJPB.

Fiscal do contrato: Dione Firmino Rodrigues Carlos, Mat. 158.875-3

Suplente do contrato: Aline Karla Souza de Carvalho, Mat. 240.052-9

Signatário - José Carlos Leão da Silva

Natal/RN, 10 de julho de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610025.001852/2023-69

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte no Meeting Brasil 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O MEETING BRASIL - 2023, que tem data prevista de ser realizado durante os dias 31 de Julho a 07 de Agosto do ano correte, em uma edição mais completa e com atividades diferenciadas, continuando a focar na promoção, capacitação e na reaproximação com OPERADORES e AGENTES DE VIAGEM. A EXPANMAIS, Inteligência em turismo, está à frente de missões empresariais que se firmaram no mercado e é uma das principais empresas que promove o turismo brasileiro na América Latina com credibilidade, eficiência e seriedade nos serviços prestados, garantindo a presença de público qualificado em mais de quinze países da América Latina. OBJETIVO NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NAS PRINCIPAIS CIDADES EMISSORAS DE TURISMO PARA O RIO GRANDE DO NORTE. (base análise de pesquisa nos últimos anos, antes da pandemia). Reunir profissionais de turismo que tenham real interesse em conhecer melhor o destino RIO GRAND DO NORTE e realizar negócios com os empresários do estado que participarão desta missão.

Apresentação e pré-vendas com exclusividade de produtos do Rio Grande do Norte, (hotéis, receptivos, destinos e atrativos turísticos etc.) abrindo novas frentes de mercado, e consolidando ainda mais as já existentes. Concentração de consumidores 100% interessados no produto POTIGUAR, com meta em realizar negócios, fortalecendo e criando uma carteira de clientes (pós pandemia) e a promoção do seu produto. Vender com exclusividade o seu produto. Em outros eventos os visitantes encontram uma grande diversificação de produtos de vários destinos. Neste caso o único e exclusivo destino é o Rio Grande do Norte, aumentando o foco de compras e conhecendo melhor os produtos e atrativos que serão oferecidos. Atingir um grande número de profissionais interessados neste destino com foco para fechar negócios e capacitar Operadores e Agentes de Viagem. Deste modo, o serviço em tela, tornará o gasto da empresa mais eficiente, na qual, poderemos promover o destino por meio de capacitações e relacionamento, que permitem estratégias de marketing mais assertivas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 06 meses, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Gadelha, Matrícula 170.145-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, congressos e conferências

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados – IDEMA

Valor: R\$ 78.085,00 (setenta e oito mil oitenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: J. PASQUINI ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 27.063.418/0001-02

Natal/RN, 12 de Julho 2023

(Assinado Eletronicamente)

SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010046.000696/2021-57	40.876.269/0001-50 Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA	Fornecimento de equipamentos e insumos para aparelhar espaços de saúde prisional. Contrato 037/2022	15.170	10.07.2023	R\$ 6.058,19
			15.171	10.07.2023	R\$ 6.058,19
			17.557	10.07.2023	R\$ 6.615,85
			17.556	10.07.2023	R\$ 557,66
			17.667	10.07.2023	R\$ 557,66

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010046.000696/2021-57	42.262.411/0001-03 Empresa ARGOS LTDA	Fornecimento de equipamentos e insumos para aparelhar espaços de saúde prisional. Contrato 036/2022	3142	13.01.2023	R\$ 11.713,62

Natal, 13 de Julho de 2023.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretario de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010012.001488/2021-62	04.268.760/0001-35 Nave Com e Serviços de Alimentos	Fornecimento de Alimentação Preparada para internos do Sistema Penitenciário. Mês de ABRIL/2023 Contrato nº 035/2022	1459	15/05/2023	R\$ 757.448,71

Natal, 18 de Maio de 2023.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretária de Estado da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010004.001058/2023-10	43.434.965/0001-03 Empresa Nalinha Confecções e Tecnologia LTDA	Fornecimento de Kit Fardamento para internos do Sistema Penitenciário do RN46 Contrato 023/2023		07/07/2023	R\$ 39.000,00

Natal, 12 de Julho de 2023.

Helton Edi Xavier da Silva

Secretaria de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010046.000696/2021-57	40.876.269/0001-50 Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA	Fornecimento de equipamentos e insumos para aparelhar espaços de saúde prisional. Contrato 080/2022	16.168	17.01.2023	R\$ 986,74
			16.170	17.01.2023	R\$ 986,74
			16.171	17.01.2023	R\$ 986,74

#2anos ESCOLA DEMOCRÁTICA

Escola é território aberto ao conhecimento e livre da censura!

Lei Estadual nº 10.569/2019



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

